PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0007957/2009

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002729/2008 .

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 74.443,73 (setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Superávit Financeiro		
0000295	011001.2012200711.130	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA AGRICULTURA E MEIO AM		
	344905100000	OBRAS E INSTALACOES	00400	74.443,73
TOTAL :				**74.443,73**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2008 DA CONTA N° 12.622.247 DO BANCO DO BRASIL S/A

Superávit Financeiro: R$ 74.443,73 (setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 30 janeiro de 2009.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal